



## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

### REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Solicita o depoimento dos Srs. Leonardo de Carvalho Leal, Humberto Santana Ribeiro Filho e Mayara Stelle, representantes da Associação Sleeping Giants Brasil.

Senhor Presidente:

Solicita a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e na forma do art. 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, o depoimento dos Srs. Leonardo de Carvalho Leal, Humberto Santana Ribeiro Filho e Mayara Stelle, representantes da Associação Sleeping Giants Brasil, acerca dos seguintes temas, dentre outros:

- 1) Qual a legitimidade da Sleep Giants Brasil em atual como órgão fiscalizador da imprensa?
- 2) Qual a legitimidade da Sleep Giants Brasil para coagir empresas a não anunciar em determinado órgão de imprensa?
- 3) A Sleep Giants Brasil, ao coagir anunciantes, estaria censurando determinado órgão de imprensa?
- 4) A Sleep Giants Brasil, ao coagir anunciantes, estaria afrontando a liberdade de expressão de determinado órgão de imprensa?
- 5) A Sleep Giants Brasil, antes de coagir anunciantes, procura o órgão de imprensa envolvido? Ou atua como um tribunal de exceção?





- 6) A atuação da Sleep Giants Brasil, ao direcionar anunciantes, estará atuando como financiadora indireta de determinado meio de comunicação?
- 7) Como a Sleep Giants Brasil foi criada, com qual objetivo e qual finalidade? Qual a forma de captação de recursos? Apenas doações? Qual o regime de tributação adotado? Existem isenções e imunidades concedidas?
- 8) Qual sua legitimidade para representar grupo coletivo de consumidores? Suas ações estão condizentes com Associações isentas e em defesa de direitos difusos ou coletivos?
- 9) Há um direcionamento específico para um grupo nas ações do Sleep Giants Brasil? Este direcionamento de certa forma, desvirtua os interesses que supostamente são defendidos?
- 10) Como estão sendo feitas as arrecadações dos valores/doações? Há algum mecanismo de controle? Existe uma lista dos principais doadores? Há tributação ou informações para a Receita Federal sobre os valores arrecadados?
- 11) Onde fica a sede da Sleep Giants Brasil? Quantos membros ativos estão em seus quadros? Quem são os diretores? Há alguma auditoria sobre os valores arrecadados e a forma de utilização dos recursos?
- 12) Os diretores da Sleep Giants Brasil são remunerados por exercerem tais funções? Em caso positivo, quais os valores?

### JUSTIFICAÇÃO

Conforme matérias vinculadas na imprensa, a Sleep Giants do Brasil atua como um órgão ilegítimo de controle de imprensa, cujo principal





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

método é coagir anunciantes a abandonarem determinados órgãos de imprensa por motivos estritamente ideológicos.

Recentemente, a Sleep Giants entrou com um processo judicial cujo objetivo era calar as Big Techs sobre o debate acerca do PL das Fake News. No referido processo, o TJSP decidiu:

*O que pretende a associação autora, em verdade, sob a falsa roupagem de defesa dos consumidores, é interferir no funcionamento dos serviços das empresas requeridas, para que seja prestado de acordo com sua ideologia e seu viés político.*

Diante das arbitrariedades direcionadas a canais de comunicação, bem como a possibilidade de desvio de competências, se torna necessário que os representantes da Sleep Giants prestem depoimento perante a Comissão para esclarecer, dentre outros, os questionamentos elencados.

Cabe salientar que a proposta para realização do depoimento seja realizada em conjunto com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Assim, solicito o apoio dos nobres Colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 02 de agosto de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**  
PL/GO

